

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO QUADRO DE OFICIAIS
COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N.º 08, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso das atribuições legais, e tendo em vista o constante do Item 10, Subitem 10.10 do Edital nº 07, de 19 de setembro de 2006, publicado no DODF nº 181, de 20 de novembro de 2006, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado final dos nos exames de aptidão física e a convocação para a avaliação psicológica, conforme especificado a seguir:

1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames de aptidão física, e convocar para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade de Brasília – UnB, Faculdade de Tecnologia – Departamento de Engenharia Civil, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 15 de abril de 2007. HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

00001419, Daniel Duarte Rocha da Silva / 00000250, Eduardo Furquim Freire da Silva / 00000042, Estevam Caixeta Martins Teixeira / 00000870, Islânia Gomes Alencar / 00000183, Ive Lorena Athaydes da Silva / 00000917, Juliana Barbosa da Costa / 00000428, Juliana Gomes Leal / 00000217, Lucas Caetano Leão / 00000387, Marcelo Vargas de Matos / 00000088, Paulo Thiago Barreto de Lima / 00000894, Persio Moreira de Ataíde Ramos / 00000745, Ricardo Costa Ulhoa / 00001359, Vinicius Neves Alencar.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, será realizada em um único turno. O não comparecimento à avaliação psicológica implicará na eliminação automática do candidato.

2.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.2.1 Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.3 A avaliação psicológica consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetivam verificar a adequação do perfil psicológico do candidato ao Curso de Formação para Oficial Bombeiro Militar.

2.4 O candidato considerado não-recomendado ou que não comparecer à avaliação psicológica será eliminado do certame.

2.5 O candidato permanecerá no local de realização da avaliação psicológica, por aproximadamente cinco horas.

2.6 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.6.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.7 Os candidatos não-recomendados receberão um comunicado a respeito da avaliação psicológica. No momento do recebimento do referido comunicado, o candidato marcará a sessão de conhecimento das razões de não-recomendação. O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente, inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões de não-recomendação.

2.7.1 Na sessão de conhecimento das razões de não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados da avaliação. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.7.2 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, porém, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.7.3 Caso o candidato não concorde com as razões de sua não-recomendação poderá interpor recurso de revisão, em formulário específico, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

2.8 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.9 O CESPE/UnB divulgará o dia, o horário e o local em que o candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica deverá comparecer para agendar sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, facultando-se o comparecimento do psicólogo contratado à sessão de conhecimento, com direito à defesa de seu representado.

2.10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.10.1 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade. O candidato não deverá comparecer portando arma de fogo.

2.10.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.10.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.10.4 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10.5 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminado neste edital.

2.10.6 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.10.7 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de aptidão física estarão disponíveis para consulta a partir do dia 5 de abril de 2007 no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2006>.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

3.2 O candidato preencherá um Formulário de Investigação Social e Funcional, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2006>, e apresentará os documentos, por cópia, conforme relacionados no tópico III do subitem 13.2 do edital de abertura.

3.3 O resultado provisório na avaliação psicológica, a convocação para a inspeção de saúde (exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares) e para a entrega da documentação para a investigação social e funcional serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2006>, na data provável de **2 de maio de 2007**.

EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS

Homologo,
Em 29 de março de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR
Comandante-Geral